

TC 002.884/2014-3

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Catingueira – PB

Responsáveis: J Francisco Borges – ME; José Edivan Félix

Interessado: Ministério do Turismo

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva TC 030.204/2016-0 e TC 030.206/2016-2, após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informações da peça 17, respectivamente ao TC 030.206/2016-2;
3. Considerando que ainda não foi feito, no presente processo, a devida comunicação para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente ao 030.204/2016-0;
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 14/2016, de 24/10/2016, publicada no BTCU nº 42, de 31/10/2016.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 14 de março de 2017.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração